



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 379, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1976

Aprova o projeto do Curso de Aperfeiçoamento em Linguística.

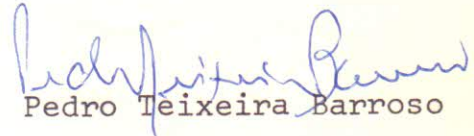
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão realizada no dia 24 de dezembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 15, alínea e, e 25, alínea r. do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o projeto do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LINGUÍSTICA, de que trata o Processo nº 16.563/76, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Letras Vernáculas, do Centro de HUmanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 27 de dezembro de 1976.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor